



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ADENDO - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

Processo Digital nº: 1001929-35.2024.8.26.0576
 Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
 Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em
 falência
 Requerente: Keto Vestuário e Calçados Ltda e outros

Tramitação prioritária

ADENDO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

Falência de KETO VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA. - CNPJ nº 03.357.549/0001-26, KETO CHILD LTDA. - CNPJ nº 28.804.480/0001-62, KETO SHOES LTDA. - CNPJ nº 4.555.602/0001-73 e KETO BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. - CNPJ nº 28.709.447/0001-53, Processo nº 1001929-35.2024.8.26.0576.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos interessados que, por ocasião da publicação do Edital de Leilão Judicial disponibilizado em 18/09/2026, houve inconsistência na reprodução da tabela constante do Anexo I, de modo que apenas parte das colunas integrantes da planilha de avaliação foi exibida na publicação. A inconsistência verificada decorre exclusivamente de erro material na reprodução gráfica da tabela, sem prejuízo à identificação dos bens que compõem o lote único objeto da alienação judicial, nem à publicidade do certame.

Esclarece-se que a relação integral dos bens arrecadados, contendo todas as informações constantes da avaliação homologada, inclusive as colunas não reproduzidas na publicação do edital, encontra-se regularmente juntada aos autos do processo nº 1001929-35.2024.8.26.0576, às fls.10.979/11.033, podendo ser livremente consultada por todos os interessados. A descrição dos bens, quantidade dos itens e avaliação global do lote permanecem inalteradas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

O presente adendo possui caráter exclusivamente esclarecedor, não importando alteração dos bens submetidos à alienação judicial, de seus valores de avaliação homologados, das condições do certame, das datas designadas para o leilão ou de qualquer outra disposição constante do edital anteriormente publicado, que permanece ratificado em todos os seus demais termos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente adendo, que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 18 de setembro de 2026. Eu Daniela Martins de Freitas, Chefe de Seção Judiciário, digitei, conferi e assinei por determinação judicial.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF
Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA